



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 508/2024

Ofício Nº 919/2024
Ibitinga, 24 de setembro de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício 2024.**

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga (SP)
Ibitinga – SP
CEP:14940-097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º Quadrimestre de 2.024

1 - INTRODUÇÃO

Nesta data, comparecemos perante esta comissão, bem como autoridades e cidadãos do Município de Ibitinga, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar).

Nesta audiência serão apresentados os principais aspectos do Resultado Primário da Receita, da Despesa e da Dívida Consolidada no 2º Quadrimestre de 2024. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para apuração dos dados mencionados, serão consideradas todas esferas de governo, compreendendo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.





2- RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até	Realizado	Índice
	Quad.2/3	Até o período	Realização
	1	2	(2/1)
(1) Receitas Fiscais	294.984.161,00	205.207.658,23	69,57%
(2) Despesas Fiscais	344.122.022,88	188.241.080,32	54,70%
(1-2) Result. Primário		16.966.577,91	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ 16.966.577,91 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo, de forma a honrar os compromissos com a dívida pública.





3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 2/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
RECEITAS					
	301.458.921,00	301.458.921,00	208.163.235,87	69,05%	69,05%
Correntes	293.414.932,00	293.414.932,00	201.688.785,07	68,74%	68,74%
Capital	7.337.989,00	7.337.989,00	5.913.271,85	80,58%	80,58%
Intra - Orçamentária	706.000,00	706.000,00	561.178,95	79,49%	79,49%
DESPESAS					
Empenhadas	301.458.921,00	344.409.421,88	250.208.469,21	83,00%	72,65%
Liquidadas	301.458.921,00	344.409.421,88	189.107.650,39	62,73%	54,91%
Pagas	301.458.921,00	344.409.421,88	174.531.970,11	57,90%	50,68%
CORRENTES					
Empenhadas	278.574.677,00	291.821.825,97	213.477.781,75	76,63%	73,15%
Liquidadas	278.574.677,00	291.821.825,97	169.132.816,51	60,71%	57,96%
Pagas	278.574.677,00	291.821.825,97	156.628.888,81	56,23%	53,67%
CAPITAL					
Empenhadas	22.083.244,00	51.889.095,91	36.168.710,88	163,78%	69,70%
Liquidadas	22.083.244,00	51.889.095,91	19.604.921,52	88,78%	37,78%
Pagas	22.083.244,00	51.889.095,91	17.536.138,40	79,41%	33,80%
INTRA-ORÇAMENTARIA					
Empenhadas	801.000,00	698.500,00	561.976,58	70,12%	80,45%
Liquidadas	801.000,00	698.500,00	369.912,36	46,18%	52,96%
Pagas	801.000,00	698.500,00	366.942,90	45,81%	52,53%





Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 208.163.235,87 (duzentos e oito milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) o que corresponde a 69,05% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 201.688.785,07 (duzentos e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), correspondente a 68,74%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Foram arrecadados neste grupo R\$ 5.913.271,85 (cinco milhões, novecentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

As Receitas Intra-orçamentárias decorrem de pagamentos efetuados por entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo arrecadados neste grupo R\$ 561.178,95 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 79,49% sob o total previsto.

As despesas empenhadas até este quadrimestre totalizaram R\$ 250.208.469,21 (duzentos e cinquenta milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). Rediga-se que o valor mencionado se refere às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 189.107.650,39 (cento e oitenta e nove milhões, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), e as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 174.531.970,11 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e setenta reais e onze centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada total é inferior em 9,15% ou R\$ 19.055.585,48 (dezenove milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.





4 - GASTO COM PESSOAL

	2º QUADRIMESTRE 2024
Receita Corrente Líquida	294.759.147,45
Despesas com Pessoal	109.773.125,59
Percentual Apurado	37,24%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	109.773.125,59
Percentual Final	37,24%

As despesas com Pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 109.773.125,59 (cento e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, representando 37,24% do total da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal apurada no mesmo período, que foi de R\$ 294.759.147,45 (duzentos e noventa e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.





5 - RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.023	Pagos até o Período	Cancelados no período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	87.044,35	8.780.277,93	8.864.939,97	177,60	2.204,71
Não Processados	4.488.544,17	6.081.013,84	5.075.452,40	1.502.570,31	3.991.535,30

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2023 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 19.436.880,29 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 13.940.392,37 (treze milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), com cancelamento no período de R\$ 1.502.747,91 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 3.993.740,01 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e um centavos).





6 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Discriminação	Apurados em Exercício Anterior	Apurados até o Período	Limite Legal Estabelecido	Limite Apurado
Receita Corrente Líquida	269.888.582,79	295.260.747,45		
Dívida Consol. Líquida	0,00	2.204,71	120,00%	0,001%

Ao final deste quadrimestre, podemos notar que o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município, atinge 0,001% da Receita Corrente Líquida. Lembramos também que o Restos a Pagar para cálculo da Dívida Consolidada Líquida é considerada somente os Processados.

Ressalta-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120% da Receita Corrente Líquida.

M





7 - EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	128.764.313,15		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	32.191.078,29	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	19.257.252,78		
3 - Despesas manutenção Ensino			
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	16.346.869,41	9.808.194,52	9.749.180,69
3.2 - Retenção ao FUNDEB	19.257.252,78	19.257.252,78	19.257.252,78
4 - Total Geral Despesa da Educação	35.604.122,19	29.065.437,30	29.006.433,47
4.1 - Rendimentos 25%	2.685,36	2.685,36	2.685,36
5 - Total de Deduções	2.685,36	2.685,36	2.685,36
6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	35.601.436,83	29.062.751,94	29.003.748,11
7 - Percentual correspondente de aplicação	27,66%	22,58%	22,53%
8 - Percentual correspondente de aplicação	27,66%	22,58%	22,53%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 27,66% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 3.410.358,54 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.





FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

25.949.759,99

2 - Aplicação mínima - 90%

12.689.458,43

90%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório

Mínimo 70%

Máximo 30%

18.085.676,12

7.751.004,05

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

23.669.455,48

23.669.455,48

20.610.219,69

3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 70%

91,61%

91,61%

79,77%

3.3 - Demais despesas (máximo 30%)

2.318.170,85

865.206,12

865.206,12

3.4 - Percentual correspondente

8,54%

2,94%

2,99%

4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)

25.987.626,33

24.534.661,60

21.475.425,81

5 - Percentual correspondente

100,15%

94,55%

82,76%

Nesse 2º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 100,15%, sendo aplicado da seguinte forma: 91,61% com o Magistério e 8,54% com demais despesas.





8 - SAÚDE

Quadro 8 - 15%	2º QUADRIMESTRE 2024
Receitas de Impostos	126.176.043,95
(=) Receita total considerada	18.926.406,59
Despesas Liquidada	45.764.244,87
(-) Receitas adicionais de saúde	16.807.787,20
Valor Final de Aplicação	28.956.457,67
Percentual Final de Aplicação	22,95%

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 22,95% correspondente a uma aplicação de R\$ 28.956.457,67 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim, temos que o Município superou o limite mínimo legal em 7,95%, que representa o montante de R\$ 10.030.051,08 (dez milhões, trinta mil, cinquenta e um reais e oito centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 18.926.406,59 (dezoito milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), assim, o Município vem cumprindo o exigido por lei.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

9 - CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de Ibitinga, SP, obteve neste 2º Quadrimestre de 2.024, cumprimento das Metas Fiscais previstas. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus demais gestores da administração, com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município.

Ibitinga - SP., 24 de setembro de 2024.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Jean Gonçalves Pereira
Contador

Adroaldo Curioni
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

